



DECRETO Nº 000139/23 de 31 de Março de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.590,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO				10.000,00
07.02.12.365.0200.2.715-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.52.00.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				7.590,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.1.604-4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES				19.590,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Março de 2023

CERTIFICADO QUE
O Decreto de Nº Dec nº 139/2023
foi publicado na data do mês de maio
e foi publicado no Boa Vista do Incra/RO
em 31/03/2023
Responsáveis


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal